

PORTARIA Nº 1144 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e conforme processo nº 23399.000240/2018-11,

RESOLVE:

Art 1º Retificar a Portaria nº 1101 de 30 de julho de 2018, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Autorizar o afastamento integral para participação em programa de Doutorado, do tipo ônus limitado, ao servidor MARLUZ FERNANDO JONSSON, SIAPE nº 1651065, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Paranaguá, no período de 31 de outubro de 2018 a 30 de julho de 2020, no Programa de Doutorado em Engenharia Mecânica, promovido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**